



Direito da Energia ganha autonomia

O direito da energia cresceu exponencialmente nos últimos anos. Hoje já é visto e tratado como um ramo de direito especializado e autónomo. O peso das leis de base da energia e a regulamentação nos sectores do gás, do petróleo e da electricidade já levaram o ministro da Economia, Manuel Pinho, a gastar 1,2 milhões de euros em apoio jurídico.

O direito da energia tem sofrido um grande impulso, quer devido às crescentes preocupações ambientais, quer pela necessidade de redução da dependência externa em matéria de combustíveis fósseis. Hoje já é visto e tratado como um ramo de direito especializado e autónomo, impulsionado pela aprovação de documentos importantes como a Estratégia Nacional para a Energia, em Outubro de 2005. Desde então, foram aprovadas legislação diversa e a respectiva regulamentação para o sector, abrangendo as mais variadas vertentes do direito da energia, desde a microprodução até à certificação energética de edifícios, passando pela implantação do Mercado Ibérico de Electricidade. O peso das leis de base da energia e a regulamentação nos sectores do gás, do petróleo e da electricidade já levaram o ministro da Economia,



Pedro M. Nunes

Aposta do Governo no mercado energético, em particular nas renováveis, trouxe muito trabalho para as sociedades de advogados

Manuel Pinho, a gastar 1,2 milhões de euros em apoio jurídico. Assim, não são só os sectores da construção e da electromecânica que lucram com os negócios do sector da ener-

gia. A aposta do Governo no mercado energético, em particular nas energias renováveis, trouxe muito trabalho para os juristas e para as sociedades de advogados que oferecem serviços

de assessoria nesta área aos mais diversos *players*.

Para os advogados do núcleo de Direito de Energia da ABBC & Associados, apesar de o direito da energia ter conhecido um «franco desenvolvimento» na Europa, o direito português poderá ser considerado dos «mais evoluídos», contemplando as mais diversas vertentes do direito da energia. É o caso da legislação para a produção de energia através das ondas do mar, na qual Portugal é pioneiro mundialmente.

Para Ana Oliveira Rocha e Manuel dos Santos Vítor, advogados da PLMJ – A M Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, a regulamentação do sector energético reflecte as preocupações ambientais e, igualmente, «uma tentativa de manutenção da economia e das indústrias actuais, com especial preocupa-



ção relativa à segurança no fornecimento de energia». Esta legislação tornou-se necessária para «a verdadeira implantação de uma concorrência no sector», procurando-se que as externalidades dos mercados sejam suportadas através de uma exploração comercial e em mercado de livre concorrência.

Diogo Melo Perestrelo, sócio da sociedade de advogados Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados, vinca que o regime jurídico do sector da energia tem evoluído no sentido da liberalização. Esta evolução, no seu entender, «tem sido bastante evidente sobretudo nos sectores da electricidade e do gás natural», cuja nova regulamentação foi aprovada por diplomas legais publicados em 2006. A tendência de liberalização tem sido acompanhada por uma maior regulação, sendo que a abertura do mercado a diversos *players* «cria a necessidade de existência de um árbitro» que deverá ser «uma entidade independente do próprio Estado».

Importância das renováveis

Também Ana Luísa Guimarães, advogada no Departamento de Direito Público, Regulação e Contratação Pública da Sérvulo & Associados, sustenta que a regulação do sector energético se assume «verdadeiramente essencial» nos dias de hoje. Isto porque se trata de um sector-chave do desenvolvimento económico, quer como pólo catalisador da competitividade das empresas, quer igualmente como aspecto essencial para o cumprimento das metas da política ambiental. «Sem o estabelecimento de regras de funcionamento aplicáveis a todos os operadores do sector, tanto do lado da oferta como do lado da procura, será impensável atingir-se os objectivos mundialmente definidos e estabelecidos por cada país internamente», afirma.

Esta opinião é partilhada por Mónica Carneiro Pacheco, da Rui Pena, Arnaut & Associados, para quem a energia «é uma matéria-prima fundamental nas sociedades modernas, um bem de primeira necessidade e um dos principais motores do desenvolvimento económico». A regulamentação do sector «torna-se imperiosa», sobretudo para fazer frente à elevada procura de combustíveis, como o petróleo ou o carvão. Por outro lado, é preciso redireccionar os consumos energéticos para novas fontes de energia, renováveis e mais amigas do ambiente, para além de se promover a criação de incentivos à adopção de comportamentos mais eficientes do ponto de vista energético.

Para a advogada, o direito da energia «é talvez uma das áreas do direito que mais têm evoluído, sobretudo nos últimos três anos». No seu entender, isto fica a dever-se, por um lado, à influência do direito comunitário, visto que esta tem sido uma das áreas preferenciais de actuação da União Europeia e, por outro, «à forte aposta do Governo nestas matérias», com especial enfoque nas energias renováveis.

Neste campo, Diogo Melo Perestrelo refere que foi dado «um impulso muito importante» com a regulamentação do sector, sobretudo a partir de 1999. «As tarifas têm sido um instrumento particularmente importante para estimular o desenvolvimento tecnológico de recursos menos aproveitados, como, por exemplo, o sol e o mar», diz. O causídico chama ainda a atenção para a «tendência de descentralização», com a aprovação, em finais de 2007, do decreto-lei que regula a microprodução de energia eléctrica. «Este diploma abre a porta para uma grande transformação do nosso paradigma energético, em que o consumidor poderá deixar de ser um mero utilizador, para passar a ser um consumidor-produtor», defende. Ana Luísa Guimarães sublinha as «crescentes preocupações com o ambiente» que levaram o direito da energia a sofrer um grande impulso. «Com a crise mundial do petróleo, a matéria do direito da energia ganhou redobrado interesse, colocando-se, mais ainda, na ordem do dia, e perfilando-se, consequentemente, a aposta nas energias renováveis e na eficiência energética como a solução mais imediata para os problemas mundiais», vinca. À escala europeia, vinca a advogada da Sérvulo & Associados, o direito comunitário tem sido «uma alavanca fundamental no desenvolvimento do direito da energia nos Estados-membros». Por sua vez, cada Estado-membro tem assumido também «um papel criativo autónomo» de forma a adequar as directrizes europeias aos respectivos contextos nacionais.

Apesar da evolução recente do direito da energia, surge já a necessidade de «sistematizar o enorme número de decretos, resoluções e regulamentos já existentes» nesta área, sublinham os advogados da ABBC. «É hoje particularmente difícil reunir e analisar todas as normas que regulamentam cada um dos sectores abrangidos pelo direito da energia», pelo que, muitas vezes, os advogados são «confrontados com dúvidas criadas e não resolvidas pela própria lei e que entorpecem os processos de dinamização do mercado energético nacional». A necessidade de sistematiza-

Ana Luísa Guimarães:
«Com a crise mundial do petróleo, a matéria do direito da energia ganhou redobrado interesse, colocando-se, mais ainda, na ordem do dia»

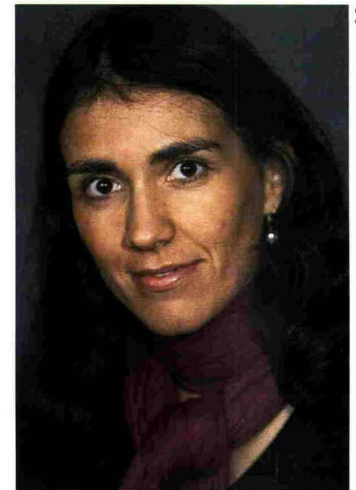
ção e acerto da legislação existente «é tão mais premente quanto maior é o peso destes assuntos na economia do País». «É preciso implantá-la concretamente de forma que a legislação seja uma ajuda e não um obstáculo, como tantas vezes é, para os *players* do mercado da energia», rematam.

Advogados especializam-se

Com a evolução verificada no domínio energético desde 1995, os sectores da electricidade e do gás natural reorganizaram-se, e têm surgido oportunidades para a entrada de diversos *players*. Além disso, a forte aposta nas energias renováveis levou ao desenvolvimento de vários projectos. É uma situação que, para Diogo Melo Perestrelo, «carece de acompanhamento jurídico», as operações de reorganização e na concretização dos projectos, conduzindo a uma forte especialização de algumas sociedades de advogados nas questões energéticas.

A PLMJ foi uma sociedade pioneira nesta área, tendo criado, há vários anos, o Departamento de direito da energia e Recursos Naturais, e investindo na formação dos seus advogados. Sobre esta matéria, Ana Luísa Guimarães nota que o direito da energia «implica alguma especialização», sobretudo por não se tratar de uma área tradicional de actividade jurídica e das sociedades de advogados, e que pressupõe conhecimentos técnicos, não jurídicos, sobre o sector.

Tratando-se de um ramo de direito emergente, «naturalmente as sociedades de advogados sentiram necessidade de se adaptar, nomeadamente criando equipas específicas», sublinha Mónica Carneiro Pacheco. No caso da Rui Pena, Arnaut & Associados há já «uma longa experiência nestas matérias», uma vez que esta sociedade de advogados tem acompanhado os principais projectos nacionais no sector. «A área de energia, ambiente e recursos naturais tem sido, desde sempre, uma área-chave na nossa actividade, contando, com uma forte



equipa de advogados, coordenados por dois sócios de reconhecida competência nesta área», sublinha.

Para a ABBC, esta é uma área em permanente evolução que «exige uma especialização e adaptação constante». O problema da falta de sistematização da legislação traz dificuldades acrescidas, pois obriga a que seja fundamental estar muito familiarizado com todos os diplomas. «É ainda uma mais-valia possuir os conhecimentos técnicos da actividade e do produto que o cliente desenvolve», sublinha a sociedade de advogados.

Já Manuel Andrade Neves, da Abreu Advogados, considera que a especialização dos advogados na área da energia surgiu, em grande medida, das operações de financiamento dos grandes centros electroprodutores (*project finance*) e que o conhecimento do sector está nas mãos dos advogados internos das várias empresas actuantes nesta área. Hoje, com o peso regulatório, incluindo os aspectos de concorrência, «surge a necessidade de dispor de técnicos especializados e conhecedores dos mais ínfimos aspectos das actividades em causa, disponíveis para providenciarem com grande rapidez e qualidade uma resposta cabal às necessidades dos *players* deste mercado». Manuel Andrade Neves explica que esses advogados «são raros», e no caso da Abreu Advogados «tem-se optado por uma formação interna que muito tem beneficiado da experiência de trabalho com certos clientes».

Assessoria jurídica crescimento

O papel das sociedades de advogados nos variados projectos energéticos em curso prende-se essencialmente com a prestação de serviços de assessoria jurídica. A Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados tem uma «experiência significativa» no sector, pois, de acordo com



Diogo Melo Perestrelo, acompanhou e está a acompanhar operações de reorganização do sector eléctrico e do gás natural, bem como diversos projectos de energias renováveis, nomeadamente a negociação do financiamento em *project finance*. O seu trabalho centra-se no aconselhamento jurídico, na elaboração de pareceres, na montagem e na concretização de operações de reestruturação, no apoio a operações que envolvem a aquisição de empresas ou projectos, e na negociação dos mais diversos contratos, como contratos de financiamento, acordos de parceria e contratos de empreitada.

Também a Sérvulo & Associados tem vindo a apostar no acompanhamento de procedimentos pré-contratuais, no apoio em contencioso administrativo e na implantação de iniciativas na área da distribuição de energia. A assessoria jurídica a diversos *players* é igualmente uma das áreas-chave da Rui Pena, Arnaut & Associados, nos sectores eléctrico tradicional, petrolífero, energias renováveis e gás natural. Os serviços prestados englobam o aconselhamento sobre questões legais relacionadas com a regulamentação do mercado e a sua abertura à

concorrência, nomeadamente nos casos do sector eléctrico e do gás natural, a elaboração dos mais diversos contratos e acordos, o acompanhamento do licenciamento dos diversos projectos e acompanhamento de projectos legislativos, e a assessoria geral em matérias de contratação pública, *corporate*, fiscal e laboral.

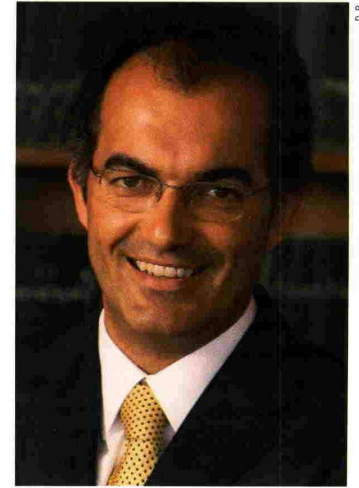
A PLMJ tem também «uma vasta experiência» nesta área, que, de acordo com Ana Oliveira Rocha e Manuel dos Santos Vitor, «deverá desenvolver-se ainda mais nos próximos anos».

A sociedade de advogados dirige-se a clientes, nacionais e internacionais, nomeadamente aos investidores no sector, às sociedades prestadoras de serviços conexos às actividades, aos empreiteiros e aos bancos financiadores. Os causídicos prestam apoio nas diversas áreas de desenvolvimento de projectos de produção de energia, como sejam as energias renováveis e as energias limpas ou a produção de electricidade por centrais eléctricas dos vários tipos existentes. Apoiam igualmente a implantação de gasodutos ou de redes de distribuição, bem como de projectos de exploração de extracção de matérias-primas. «O nosso papel é e tem

Diogo Melo Perestrelo:
«As tarifas têm sido um instrumento particularmente importante para estimular o desenvolvimento tecnológico de recursos menos aproveitados, como por exemplo, o sol e o mar»

sido o de proporcionar ao cliente uma assessoria jurídica completa na parte de projecto e em todas as suas ramificações», resumem.

Também a ABBC tem vários clientes no sector energético, estando envolvida em projectos de fornecimento de turbinas eólicas e de instalação de parques eólicos, de centrais termoelectricas de biomassa e de centrais fotovoltaicas. Esta sociedade de advogados presta assessoria jurídica designada por «chave-na-mão», ou seja, com o compromisso de assegurar a implantação do projecto em todas as suas vertentes e extensões. Por último, a Abreu Advogados está envolvida no aconselhamento jurídi-



co em todas as fases de preparação e implantação de projectos energéticos. Manuel Andrade Neves dá como exemplos o licenciamento de centros electroprodutores, como parques eólicos, centrais de ciclo combinado a gás natural e grandes barragens. Realce ainda para o apoio a diversas empresas no desenvolvimento de actividades de microgeração e também na área da certificação e eficiência energética.

Vera Mariano